



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Proc.	068/25
Fl.	008
Ass.	E

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a melhor solução para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, para atender às demandas da rede municipal de Educação, contemplando as escolas de Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens e Adultos – Etapa Inicial (EJA).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a melhor solução para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, com fornecimento de cópias, visando atender às demandas da rede municipal de Educação de Caracarái/RR.

2.2. A contratação tem como foco o atendimento das escolas de Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens e Adultos – Etapa Inicial (EJA), garantindo suporte contínuo às atividades pedagógicas e administrativas realizadas ao longo do ano letivo.

2.2. O objetivo da presente licitação é suprir a necessidade contínua de produção e reprodução de materiais didáticos, avaliações, atividades complementares, comunicados, relatórios e demais documentos essenciais ao funcionamento das unidades escolares da rede municipal, por meio da contratação de serviços especializados de reprografia.

2.3. A contratação dos serviços de reprografia justifica-se por diversos aspectos pedagógicos, operacionais e de eficiência na gestão pública, entre os quais se destacam:

2.3.1. A crescente demanda por cópias de materiais nas unidades escolares, decorrente do aumento no número de alunos e da intensificação das atividades educacionais;

2.3.2. A inexistência ou insuficiência de equipamentos reprográficos nas escolas, o que compromete a continuidade e a qualidade das ações pedagógicas;

2.3.3. A obsolescência e o desgaste de equipamentos atualmente disponíveis nas unidades, que não atendem mais às exigências técnicas ou operacionais;

2.3.4. A necessidade de garantir a padronização e a qualidade na produção de materiais escolares e administrativos, assegurando agilidade e economicidade nos processos internos;

2.3.5. A otimização do tempo das equipes escolares, permitindo que foquem nas atividades-fim enquanto os serviços de cópia sejam realizados por empresa especializada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Fl. 069
Ass. E

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

2.4. A adoção dessa solução visa garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

2.5. A contratação do serviço de reprografia justifica-se diante da elevada demanda da Rede Municipal de Educação, contemplando as escolas de Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos – Etapa Inicial (EJA). Atualmente, observa-se a insuficiência dos equipamentos disponíveis nas unidades escolares para atender às necessidades de cópias e materiais pedagógicos. Além disso, muitos dos equipamentos existentes encontram-se desgastados pelo uso contínuo, ultrapassaram sua vida útil ou não atendem mais às demandas atuais das instituições educacionais.

2.6. Dessa forma, faz-se imprescindível a contratação de serviço de reprografia, a fim de atender à crescente demanda da Rede Municipal de Educação, garantindo a produção e reprodução de materiais pedagógicos e administrativos necessários ao pleno funcionamento das unidades escolares. Tal medida visa promover melhores condições de ensino, organização e suporte às atividades desenvolvidas nas escolas e creches municipais.

2.7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.7.1. A presente contratação tem como finalidade a prestação de serviços de reprografia, abrangendo a realização de cópias, necessárias ao pleno funcionamento administrativo e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracarái-RR.

2.7.2. A contratação justifica-se pela necessidade de atender, de forma contínua e eficiente, às demandas da Rede Municipal de Educação, contemplando as escolas de Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens e Adultos – Etapa Inicial (EJA).

2.7.3. Os serviços de reprografia são essenciais para garantir o suporte técnico e pedagógico às atividades escolares e administrativas, permitindo a reprodução de materiais didáticos, avaliações, comunicados, documentos internos e demais tipos de xerox indispensáveis ao desenvolvimento das ações educacionais e à gestão escolar.

2.7.4. Dessa forma, a contratação se mostra imprescindível para assegurar a continuidade das atividades educacionais, administrativas e pedagógicas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade do serviço público prestado à comunidade escolar do município de Caracarái-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 068/25
Fl. 010
Ass. E

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de reprografia de documentos, visando atender às necessidades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares vinculadas.

4.2. Os serviços deverão ser executados de forma eficiente, contínua e com qualidade, garantindo a reprodução fiel dos documentos em formatos monocromática, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

4.3. Requisitos Técnicos e Operacionais:

4.3.1. Disponibilização de equipamentos modernos e em perfeito estado de funcionamento, capazes de realizar cópias e impressões com nitidez e rapidez;

4.3.2. Atendimento a solicitações de grande e pequena escala, com prazos compatíveis às necessidades da Secretaria;

4.3.3. Possibilidade de reprodução frente e verso;

4.3.4. Disponibilização de papel de boa qualidade, com gramatura adequada (mínimo de 75 g/m²);

4.3.5. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, sem ônus adicional para a Administração;

4.3.6. Garantia de confidencialidade e sigilo sobre os documentos reprografados, especialmente os de caráter interno ou administrativo;

4.3.7. Disponibilidade de atendimento sob demanda, conforme cronograma e volume de serviços determinados pela Secretaria;

4.3.8. Entrega dos serviços no prazo estabelecido, assegurando qualidade e exatidão nas reproduções;

4.3.9. Cumprimento das normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A presente contratação enquadra-se como contratação direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão de o valor ser inferior a R\$ 59.906,02, atualizado para R\$ 62.725,59 em 30/12/2024, conforme o Decreto nº 12.343/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A análise de mercado para os serviços de reprografia foi realizada com base em pesquisas de preços disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet. A coleta de dados levou em



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

FIG. 068/23
Fl. 011
Ass.

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

consideração os valores médios praticados para serviços de cópias e impressões, observando a variação de preços das cópia monocromática em papel A4 e volume de produção.

5.3. Ressalta-se que a escolha da empresa contratada levará em conta a compatibilidade de preços com o mercado, a qualidade dos serviços prestados e a capacidade técnica comprovada, garantindo a economicidade e eficiência da contratação, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. solução proposta consiste na contratação de serviços de reprografia, abrangendo cópias de documentos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, contemplando as escolas de Educação Infantil (creches e pré-escolas), o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e a Educação de Jovens e Adultos – Etapa Inicial (EJA).

6.2. O serviço contratado visa assegurar o suporte técnico e operacional necessário para a reprodução de materiais pedagógicos, administrativos e informativos, indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A execução dos serviços deverá garantir:

6.3.1. Agilidade no atendimento às demandas, respeitando prazos e cronogramas estabelecidos;

6.3.2. Qualidade e nitidez nas cópias monocromática em papel A4);

6.3.4. Padronização e eficiência nos materiais xerocados, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas;

6.3.5. Atender às chamadas de emergência sempre que solicitado, dentro das condições fixadas neste instrumento;

6.3.6. A empresa contratada deverá executar a manutenção em horários e dias conforme o cronograma estabelecido;

6.3.7. A empresa contratada será responsável por quaisquer ônus, despesas, obrigações, trabalhistas, previdenciária, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte, horas extras ou outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da contratação dos serviços e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador;

6.3.8. A Contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência verificados no curso da execução contratual.

6.4. A contratação visa otimizar o uso de recursos públicos e viabilizar a produção contínua de materiais didáticos e documentos oficiais, essenciais ao desenvolvimento das ações educacionais e administrativas no âmbito municipal. Dessa forma, a solução proposta representa a alternativa mais adequada, econômica e eficiente para suprir as necessidades permanentes de reprografia da Secretaria Municipal de Educação e das escolas sob sua responsabilidade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 068/25
Fl. 012
Ass. E

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base na demanda média anual de cópias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, considerando o número de alunos, servidores e as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas ao longo do exercício.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cópia monocromática em papel A4	21830	UND	150.000	R\$ 0,40	R\$ 60.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor global estimado é: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

1.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade com a Instrução Normativa, conforme pesquisa de preço nº 113/2025, realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracará-RR. Os detalhes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epígrafe.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Conforme disposto na alínea "b", inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar o parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade e obter o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem comprometer a economia de escala.

9.2. No entanto, diante da natureza e das características do serviço de reprografia, que envolve a execução contínua e integrada de cópias, verificou-se que o parcelamento da solução não se mostra vantajoso sob os aspectos técnico e econômico.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. O serviço de reprografia não possui contratações diretamente correlatas ou interdependentes, uma vez que sua execução é autônoma e não depende de outros contratos para ser realizada.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação dos serviços de reprografia tem como finalidade fornecer apoio operacional e administrativo à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracará/RR.

11.2. Essa contratação contribui diretamente para o atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dos serviços de reprografia proporcionará uma série de benefícios estratégicos,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Fl. 013
Ass. 6

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

operacionais e pedagógicos à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracarái/RR, conforme detalhado a seguir:

12.1.1. Garantia da continuidade das atividades pedagógicas e administrativas: Assegura que a produção de cópias monocromáticas em papel A4 seja realizada de forma contínua e dentro dos prazos necessários, atendendo às demandas administrativas e pedagógicas.

12.1.3. Padronização e qualidade dos materiais: Permite que cópias monocromáticas em papel A4 sejam executadas com uniformidade de qualidade, garantindo legibilidade, acabamento adequado e fidelidade das informações;

12.1.5. Eficiência operacional e economia de recursos: Centraliza a execução do serviço, otimizando tempo, insumos e custos, além de reduzir desperdícios de papel;

12.1.7. Flexibilidade e capacidade de atendimento à demanda: O serviço contratado poderá se adaptar rapidamente a variações de volume de cópias monocromáticas em papel A4, eventos emergenciais, reuniões ou projetos especiais, garantindo resposta ágil às necessidades da Secretaria.

12.1.8. Segurança e confidencialidade: Garante que documentos administrativos e pedagógicos, inclusive aqueles com informações sensíveis ou internas, sejam reproduzidos com sigilo e controle, evitando perdas ou extravios.

12.1.9. Suporte à gestão e planejamento estratégico: Contribui para a execução de metas estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, integrando-se aos objetivos do PPA 2022-2025 e da Lei Orçamentária Anual, fortalecendo a eficiência da gestão pública.

12.1.10. Redução de encargos administrativos internos: Ao terceirizar o serviço de reprografia, a Secretaria evita a necessidade de manutenção própria de equipamentos e pessoal exclusivo, permitindo que a equipe interna concentre-se em atividades fins.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se aplica

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A execução dos serviços de reprografia pode gerar alguns impactos ambientais, os quais devem ser considerados e mitigados, a fim de garantir sustentabilidade e conformidade com normas ambientais. Entre os principais impactos destacam-se:

14.1.1. Consumo de papel: Grande utilização de papel para cópias, acaba gerando desmatamento indireto e aumento de resíduos sólidos.

14.1.2. Geração de resíduos sólidos: Na produção de sobras de papel, cartuchos vazios, impacta o meio ambiente pelo aumento do volume de lixo não reciclado, desperdício de recursos naturais e risco de contaminação do solo e da água devido aos componentes tóxicos dos cartuchos.

14.1.3. Consumo de energia elétrica: Funcionamento contínuo de copiadoras, aumenta o consumo de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SEMED

Proc.	068/25
Fl.	014
Ass.	E

energia, contribuindo para a pegada de carbono.

14.1.4. Emissão de substâncias químicas: Toners, cartuchos e produtos de limpeza utilizados nos equipamentos podem conter substâncias químicas que exigem manuseio adequado e descarte correto.

14.1.5. Ruído operacional: Máquinas de reprografia podem gerar ruído, impactando levemente o ambiente de trabalho.

14.1.6. Transporte de materiais: Movimentação de papéis e insumos entre fornecedores e unidades escolares pode gerar emissão de poluentes veiculares.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1. Diante do exposto, e considerando a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado para a contratação e a disponibilidade de recursos orçamentários para sua cobertura, conclui-se que a contratação dos serviços de reprografia é não apenas **VIÁVEL**, mas também **NECESSÁRIA**.

16.2. Tal medida visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracarái/RR, assegurando a reprodução de materiais didáticos, administrativos e pedagógicos essenciais ao funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino, contemplando as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos.

16.3. A contratação garantirá agilidade, qualidade e economicidade na confecção de cópias, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades educacionais e administrativas.

19. RESPONSÁVEIS

19.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Caracarái-RR, 17 de outubro de 2025.


MARIA ZÉLIA CÂMARA RÊGO DE AGUIAR
Integrante Requisitante


JOELSON MILLER FERREIRA DA SILVA
Presidente





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SEMED

Secretaria Municipal de Educação

Proc.	068/25
Fl.	015
Ass.	E


GLAUCIA BATISTA DE SOUZA
Integrante Administrativo

Autorizo, _____ de _____ de 2025.


RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Port. 140/2025

